

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
PORTO EM CAMARA

15 de

Julho de 1909

DE PRESENTE

R



Registrada

sub o n. 3850

16-7-90.9

Carteira da Camara

CMP  
AG

111  
AG

Joaquim Ferreira Alves, dono d'ua  
ma quinta que confronta com a rua da  
Rua particular de

Declaro, para os effectos do regula-  
mento de segurança dos operarios,  
que assumo a responsabilidade  
da obra a que se refere este requere-  
mento.

Porto, 13 de julho de 1909

Antônio Pereira da Silva  
resid. 5.<sup>ta</sup> do arco 1582  
Recebeu original supra  
Porto, 13 de julho de 1909.

Antônio Pereira da Silva





145  
H6

Quibaxo assignada declara assu-  
mir a responsabilidade, nos termos  
do regulamento de 5 de Junho de  
1895 sobre segurança dos operarios  
pela construcção d'um mirante  
e muros de vedação que a Sanção  
Torrão Alvar, vai mandar cons-  
truir na propriedade que possui  
na rua Cunha J.º, prop. de Cedejia  
Ta. bairro Occidental.

Porto 13 de Julho de 1909

Francisco Duarte Couto

Reconheço a assignatura supra.

Porto, 13 de Julho de 1909.

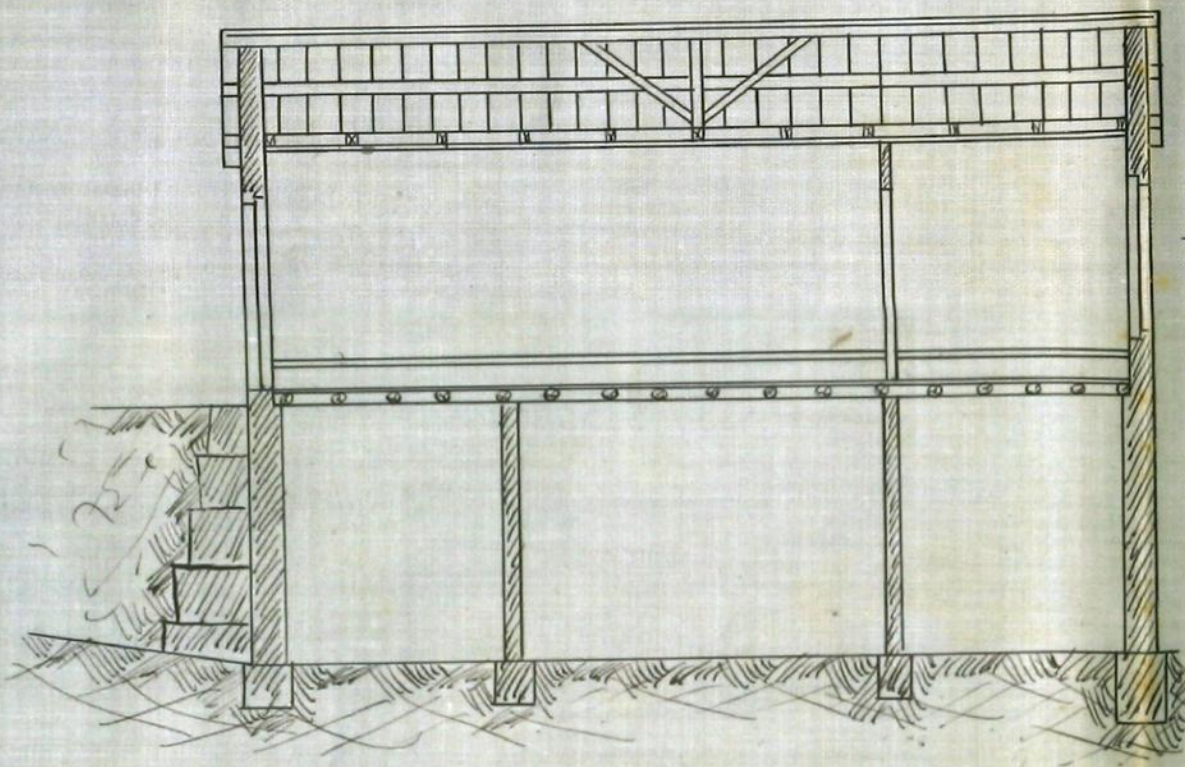
Em. Ferr. 215



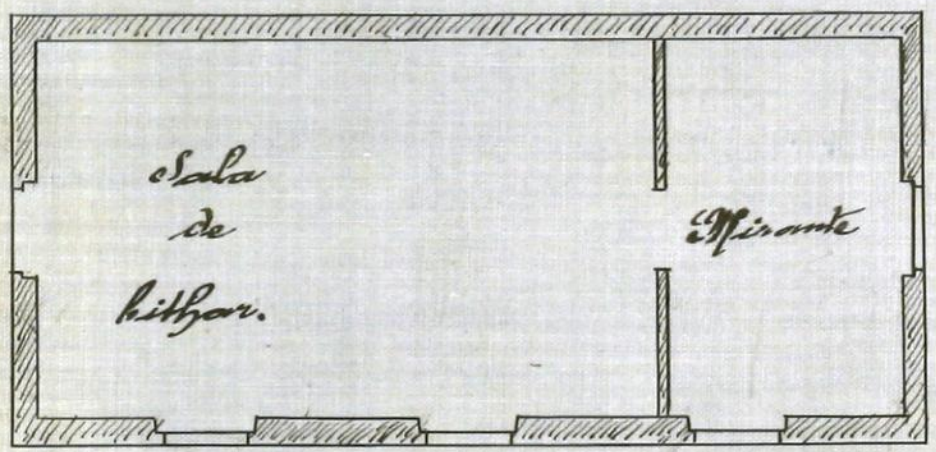
*[Signature]*  
Albuquerque



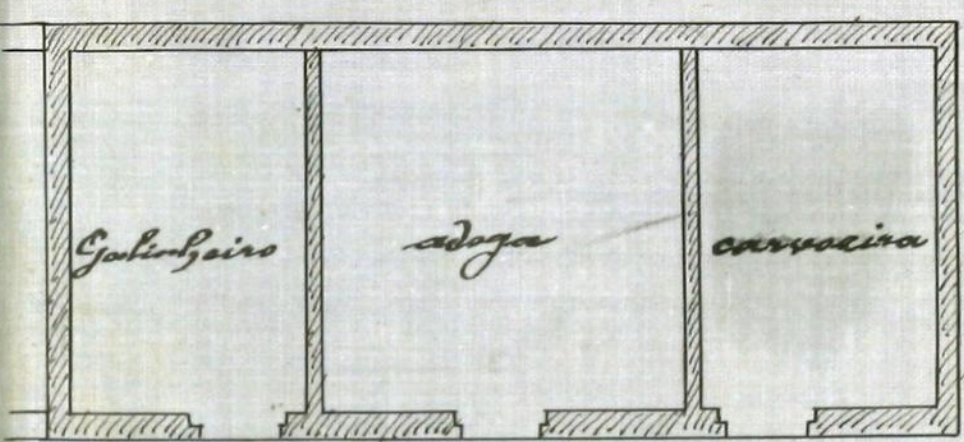
Corte longitudinal.



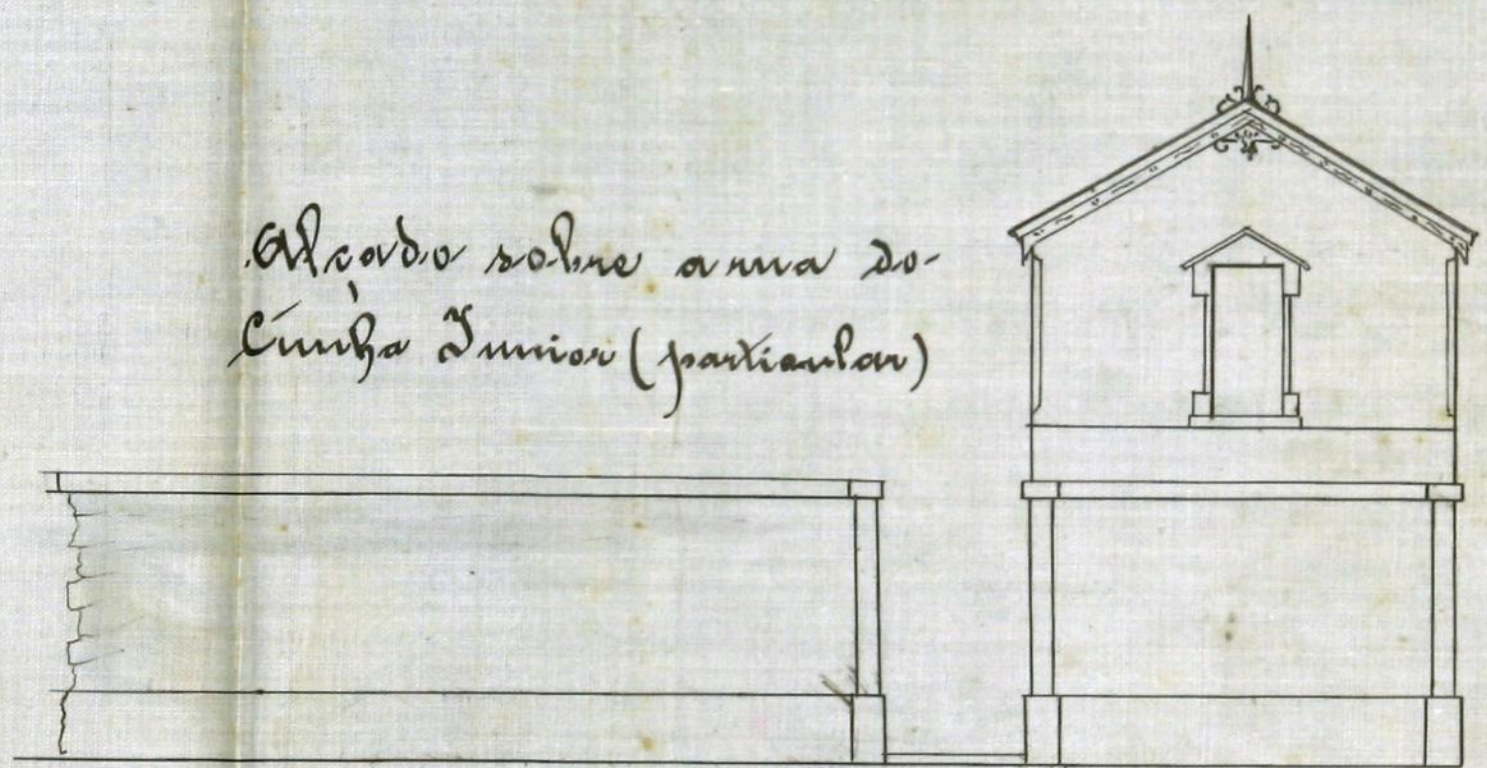
Planta do pavimento superior



Planta do rez do choço

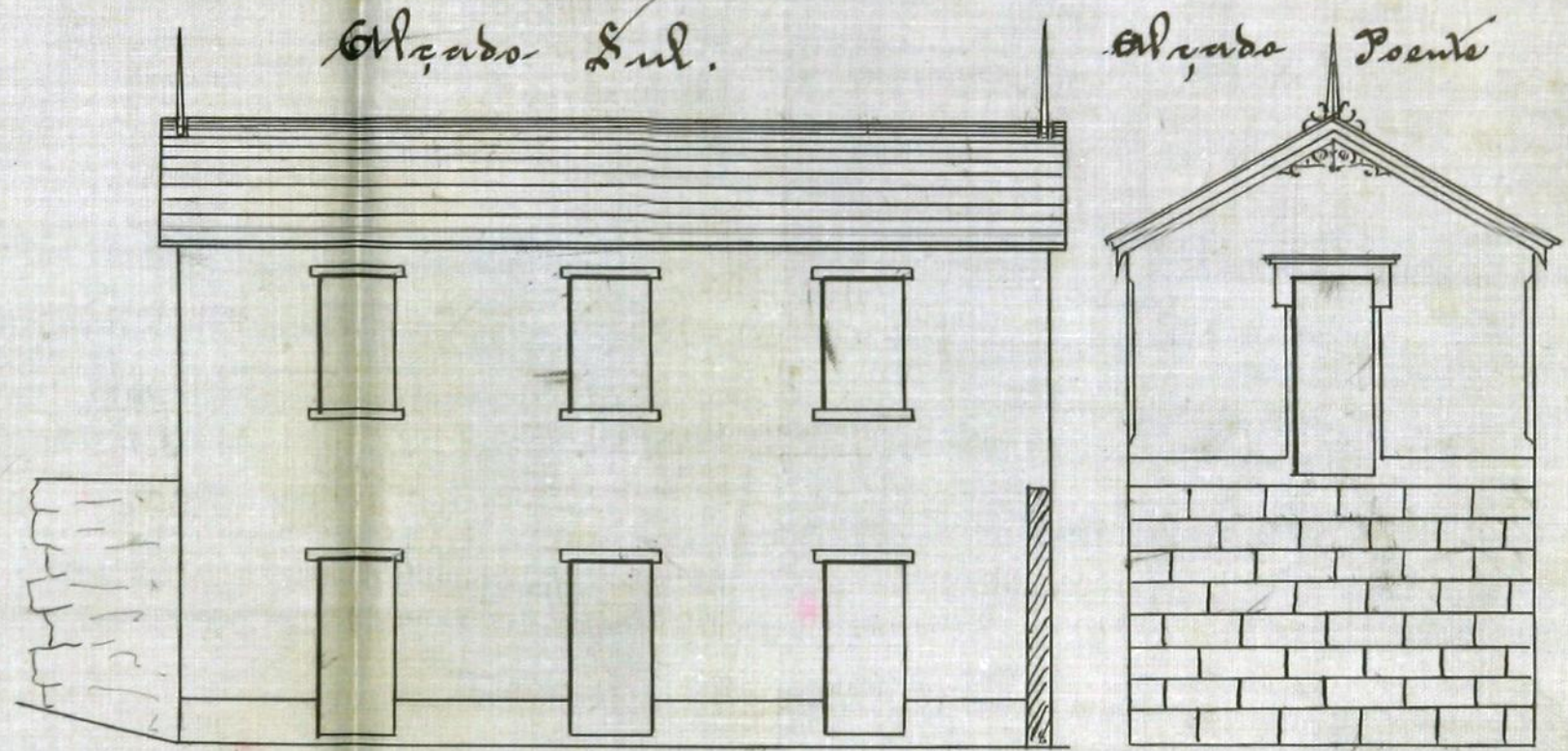


Alçado sobre a rua do Cunha Junior (particular)



Alçado Sul.

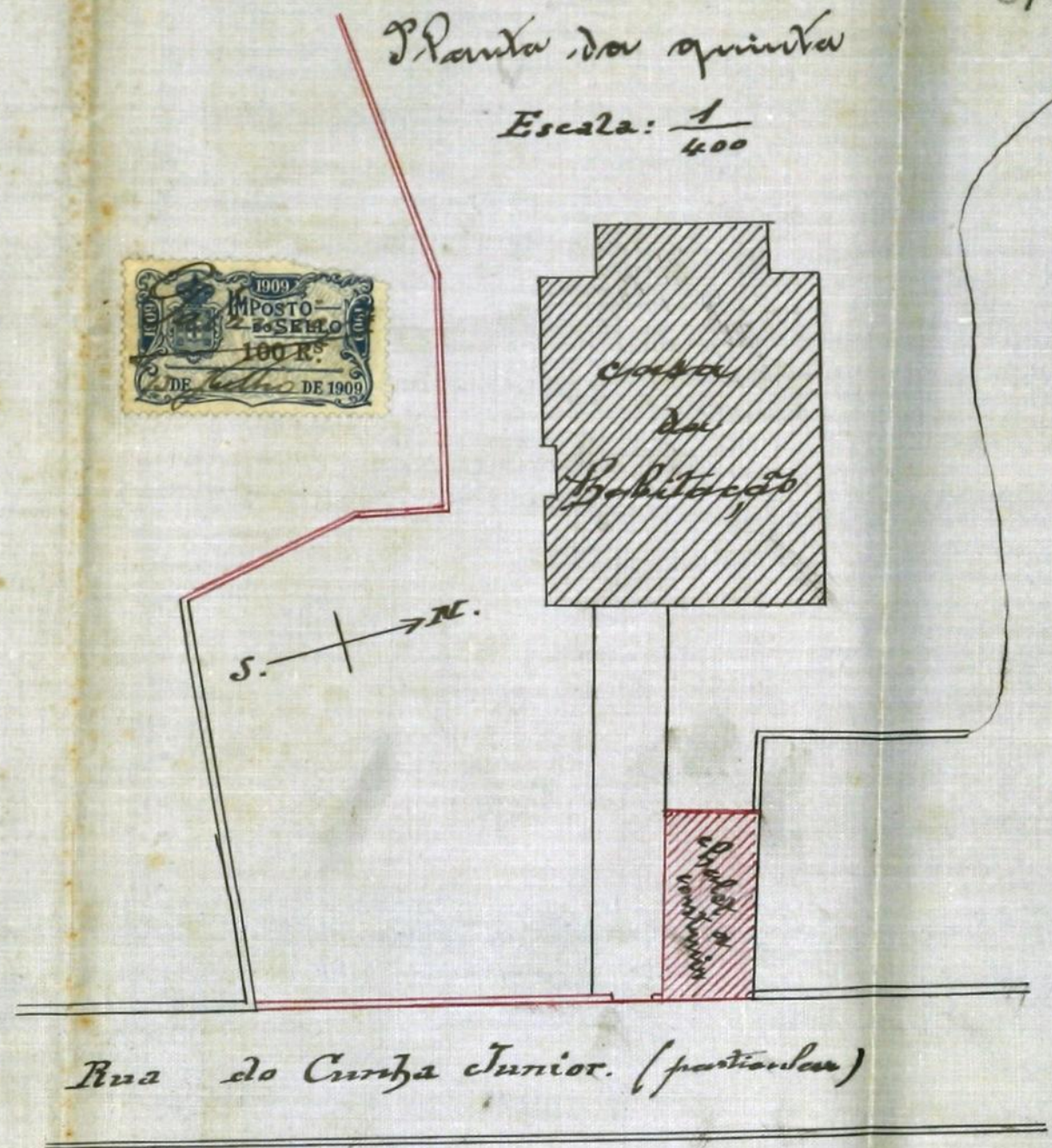
Alçado Poente



Escala:  $\frac{1}{400}$

Planta da quinta

Escala:  $\frac{1}{400}$



Rua do Cunha Junior. (particular)



Registo { N.º 1136  
Data 13-7-709

Licença { N.º  
Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construção de um chalet e reconstituição de um muro divisório e outros de pequenas obras*

Requerente: *Jacquin Fariães*

Morada:

Situação da obra: *N.º 22 Pinha e do Cunha Junior*

Responsavel: *Francisco Pinto de Castro (cond. r/b)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *id. supra*

Projecto da obra: *Satisfaz*

14-VII-709

Chefe da Repartição

*Manoel Barboza*

*15-VIII-709*  
*Ally*



148  
46

N.º 919

# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

*Joaquim Ferreira Alves*

para que possa construir na sua quinta, situada a' rua particular denominada de "Cunha Junior", um chalet, reconstruir muros dentro da mesma quinta e o muro no alinhamento da dita rua, conforme o projecto que lhe foi apporado em 15 de Julho corrente.

Porto e Paços do Concelho, 20 de *Julho* de 1907*Aug. José de Sousa* *officiante* *no império* do Secretario, subscrevi.*O Vice*

PRESIDENTE,

*Cal. Candido de Figueira*

D'esta emolumentos para a camara, 500 reis.

*121 C. A. G. Coelho*

Registada,

*121 Paiva*Deposita na thesouraria do Concelho a quantia de  
reís conforme a guia n.º